



PROCESSO N.º: 52.566-9/2021
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
REPRESENTANTE: DIEGO PARANHOS CORREIA – Controlador Interno
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
RESPONSÁVEIS: MOISÉS DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL
LEANDRO CARDOSO LEITÃO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR – EX-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ADVOGADOS: GILMAR MOURA DE SOUZA – OAB/MT 5.681
MAURICIO CASTILHO SOARES – OAB/MT 11.464
WELTON WAGNER GARCIA – OAB/MT 12.458
LEONARDO BENEVIDES ALVES – OAB/MT 21.424
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a **Decisão nº 148/GAM/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 10/04/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 11/04/2024, edição nº 3310.

CERTIFICA, ainda, a remessa dos autos ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 10 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

